



Memorando-Circular nº 001/2018 – PROAD/UFG

Goiânia, 15 de janeiro de 2018

Aos

Coordenadores (as),
Diretores (as) de Unidades Acadêmicas e Regionais,
Pró-Reitores,
Unidades/Órgãos

Assunto: Informações sobre o pagamento de bolsas e pessoa física

Senhores,

Informamos que, com a implantação do Sistema Eletrônico de Processos SEI!, os procedimentos para o pagamento de bolsas e de pessoa física deixarão de ocorrer em papel, por meio físico, e passarão a ocorrer pelo sistema SEI!.

A autuação do processo será de responsabilidade de cada coordenação, órgão, unidade acadêmica, pró-reitoria ou regional responsável pelo projeto. Para proceder com o pagamento, deverá ser autuado pelo responsável, 01 (um) processo de empenho e 01(um) processo de pagamento para cada relação de pagamento encaminhada.

O processo de empenho deverá ser autuado antes do início da vigência do projeto. Este processo será autuado apenas uma vez durante o período de vigência do projeto. Os processos de pagamento deverão ser autuados mensalmente e enviados à PROAD dentre o dia 20 a 25 de cada mês.

Segue em anexo o tutorial de como autuar o processo de empenho e de pagamento.

Estamos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Cont. Cássia Soares Duarte
Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças